



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 437 - BERTIOGA/SP - 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Município ganha agilidade na emissão de licenciamento ambiental

Depois de Bertiooga, apenas a cidade de São Paulo possui convênio junto à Cetesb

Uma reivindicação superior a 10 anos por parte dos profissionais da construção civil, corretores de imóveis e de toda a sociedade bertioguense foi concretizada no último dia 28 com o aditamento de um convênio firmado em março de 2010 com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), que visa à cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental. Com o aditamento, o Município agilizará significativamente os procedimentos de licenciamento para ocupação de pequenos lotes que, atualmente, demoram cerca de sete meses.

“Certamente é uma das principais conquistas da Cidade na questão ambiental. Com isso, Bertiooga passa a ter autonomia para licenciar áreas localizadas na zona urbana”, disse o prefeito, ressaltando a importância que o procedimento dará na fomentação do mercado imobiliário, no comércio e na geração de empregos voltados à construção civil.

A assinatura do documento aconteceu na manhã do dia 28, no Gabinete da presidência da Cetesb. Além do prefeito, participaram da solenidade o presidente da agência, Fernando Rei; o diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da Companhia, Marcelo Minelli; o gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento da presidência; João Ricardo Guimarães Caetano, além do secretário municipal de Meio Ambiente e do diretor de Desenvolvimento Ambiental de Bertiooga.

A Câmara Municipal foi representada pelo presidente e por mais três vereadores. Além das autoridades municipais, a assinatura contou também com a presença de representantes dos corretores de



imóveis de Bertiooga, Jackson Pierre e Pedro Alves Cabral.

Com o aditamento, o Município poderá processar o pedido de licença sempre dando conhecimento prévio ao Estado. “A cada quinze dias a Cetesb realizará reunião junto com a Prefeitura, visando à concessão das anuências prévias para a intervenção em área de Mata Atlântica”, ponderou o presidente Fernando Rei, acreditando que o novo procedimento agilizará em 60% a emissão dessas licenças. Vale ressaltar que os grandes lotes continuam com suas licenças subordinadas ao Estado.

O convênio inicial garantia ao Município a autonomia para a emissão de licença para pequenos empreendimentos voltados a área industrial - que para Bertiooga não tem tanta valia, uma vez que a Cidade possui uma grande demanda para a emissão de licenciamentos para ocupação de pequenos lotes.

Dessa forma, no dia da assinatura do convênio, em março de 2010, a Prefeitura protocolou o pedido de aditamento. O convênio era bom, mas solucionaria uma demanda pequena. Com este aditivo, cerca de 90% dos casos que são protocolados na Secretaria de Meio Ambiente serão atendidos.

A nova regra atende terrenos com área entre 300 m² até dois ou três mil metros quadrados dependendo da localidade. Cada área a ser licenciada deverá ter uma avaliação rigorosa, reforçou o secretário municipal de Meio Ambiente. “É importante ressaltar que não é o fato do licenciamento ter passado para o Município que a Prefeitura autorizará tudo. O critério será igual ao do Estado”, disse ele classificando o aditivo do convênio como uma das maiores conquistas na área ambiental que a Cidade obteve durante este ano. “Estamos atendendo uma

reivindicação antiga dos profissionais da construção, corretores, enfim, de toda a sociedade bertioguense”, finalizou.

Um dos grandes fatores que garantiu à Prefeitura a autonomia no licenciamento foi um trabalho de mapeamento, quantificação e identificação dos maciços remanescentes de Mata Atlântica na zona urbana do Município. Realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o trabalho ajudou a demonstrar aos técnicos da Cetesb, a necessidade do Município em garantir a autonomia no licenciamento. E a gestão séria das questões ambientais desenvolvidas pela Cidade garantiu a confiabilidade da Companhia para a assinatura do aditivo, sendo que, Bertiooga, mais uma vez se torna referência na questão ambiental. Apenas a cidade de São Paulo possui convênio semelhante.

O secretário também aproveitou para apresentar um breve balanço das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, em Bertiooga. Segundo ele, de 949 ocorrências, entre janeiro e novembro de 2010, 944 foram consideradas resolvidas, com o esgotamento de todas as ações administrativas cabíveis.

Estão atuando no âmbito da fiscalização ostensiva e pronto-atendimento das denúncias, feitas pela comunidade, cinco fiscais, 13 guardas municipais ambientais e seis técnicos ambientais especializados, entre engenheiros florestais, agrônomos e biólogos. Nessa primeira fase do convênio, foram emitidas cinco Licenças Prévias e uma Licença de Operação, para uma fábrica de sorvetes. O secretário também destacou a demolição de 35 moradias irregulares em áreas invadidas.



visite nosso site para saber de tudo que acontece!

www.bertiooga.sp.gov.br





Prefeitura apresenta nova ambulância ampliando serviços à população

Veículo – padrão SAMU, possui ar condicionado e equipamentos apropriados para o atendimento de urgências e emergências

Qualificando cada vez mais os serviços prestados à população, a Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria de Saúde, apresentou na quarta-feira (29), mais uma ambulância, que a partir de agora estará disponível para dinamizar os trabalhos realizados na rede pública municipal.

O novo veículo esteve estacionado nas dependências do Paço Municipal e apresentado, oficialmente, ao Chefe do Executivo pelo secretário da pasta.

A nova ambulância obedece aos padrões do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), uma ação do Ministério da Saúde, do Governo Federal. O utilitário possui ar condicionado e equipamentos apropriados para o atendimento de urgências e emergências.

O prefeito ressaltou o empenho da Administração na busca de ferramentas que possam somar aos diversos investimentos e ampliações de serviços que estão sendo disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

“Fico muito feliz com mais esta aquisição. Temos a missão de proporcionar um atendimento digno e qualificado a nossa população. É um sentimento de dever cumprido. Mais um passo por uma BertioGA melhor para todos nós”.

De acordo com o secretário, outra

ambulância nos mesmos padrões deverá estar à disposição já na segunda quinzena de janeiro. Além disso, uma van com 15 lugares e com ar condicionado, destinada a remoção de pacientes para a realização de tratamentos e exames em outros municípios e um carro para ações operacionais, também foram adquiridos recentemente com recursos próprios pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o secretário, o objetivo da ação é descentralizar o atendimento na rede pública de saúde em BertioGA e diminuir o tempo de resposta das ocorrências solicitadas. “Atendendo as solicitações estamos intensificando a prestação de serviço à população, um compromisso do nosso Governo, que trabalha pela valorização da vida e o bem estar social”, concluiu.

A nova ambulância estará trabalhando, a partir de agora, na Central 192, sediada nas instalações anexas da Secretaria de Saúde, localizada em frente ao Hospital BertioGA, na Praça Vicente Molinari, na Vila Itapanhaú.

O secretário resalta, também, que a partir desta sexta-feira (31), uma das ambulâncias da secretaria estará disponível permanentemente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia, no intuito de atender a comunidade local e dos bairros próximos 24 horas por dia.

Operação Verão: Veja o que fazer quando precisar denunciar irregularidades

A temporada de verão sem dúvida é o período do ano em que BertioGA fica mais movimentada. Pessoas se divertindo nas praias, praças, baladas, entre outros. Mas, o que fazer quando a diversão dos outros extrapola os limites e compromete o seu descanso, a limpeza ou a ordem pública? Com essa preocupação, a Prefeitura de BertioGA disponibiliza uma série de telefones para moradores e turistas, que atendem 24 horas.

Diretoria de Operações Ambientais (camping irregular, som alto, captura de animais silvestres) Fone: 3317-7073

Disk Denúncia Meio Ambiente: 0800-772-5999

Diretoria de Trânsito

Fone: 3317-4881 e 3319-9200

Diretoria de Abastecimento (mercado de peixes, quiosques, ambulantes e clandestinos)

Fone: 3319-8017

Guarda Civil Municipal

Fone: 153 / 3319-8012

Saúde (ambulância)

Fone: 192

Disk Dengue: 3317-6273

Hospital BertioGA

Fone: 3319-9900

Primeira parcela do IPTU vence em 31 de janeiro

A primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de BertioGA, que a princípio venceria no próximo dia 20, foi adiada para o dia 31 de janeiro. A data é válida também para quem optar pelo pagamento à vista (cota única).

A data de vencimento foi alterada para que os carnês emitidos via Correios cheguem a tempo às residências dos contribuintes. Quem optar pelo pagamento da cota única terá 3% de desconto no valor total do tributo.

O IPTU para 2011 foi reajustado em 5,2%. O percentual é referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses (setembro de 2009 a outubro de 2010). Cerca de 50 mil carnês começarão a ser enviados aos contribuintes a partir da primeira quinzena de janeiro.



Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009 - Tiragem 5.000 exemplares

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2.0639

SECRETARIAS

Prefeitura do Município de
BERTIOGA
 Estância Balneária

Serviços Urbanos
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Administração e Finanças
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Chefia de Gabinete
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Ação Social
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br
 Rua Válder Pereira Prado - V. Itapanhaú

Procuradoria Geral
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Meio Ambiente
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Saúde
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

Educação e Desenvolvimento Cultural
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

Turismo, Comércio e Assuntos Nauticos
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
 (13) 3317.4889 / 3317.3567
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194
 Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-3237
 Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-2463 ou 3317-0342
 Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091
 Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317
 Bombeiro (13) 3317-1516
 Conselho Tutelar de BertioGA (13) 3317-2503
 Delegacia de Polícia Transitoria 0800-7016750
 Viacão BertioGA (13) 3311-9148
 DER - 0800-555510
 Dersa / Ecovias 0800-197878
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190
 Ambulâncias 192
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163
 Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787
 UBS Boracéia (13) 3312-2641
 UBS Indaial (13) 3313-1971
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165
 Unidade Hospitalar Mistá (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 Litorânea (13) 3317-1524
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
 Breda (13) 3317-4375

Reforço da “Operação Verão” traz mais 160 policiais militares para Bertiooga

Somados ao efetivo local, a Cidade passa a contar com 250 homens, que vão trabalhar para garantir a segurança de moradores e turistas



Bertiooga recebeu, na tarde de segunda-feira (27), 160 policiais militares (PMs) que, somados ao efetivo local, passa a contar com 250 homens, que vão trabalhar para garantir a segurança da população da Cidade, durante a temporada, estimada em 400 mil pessoas. Os PMs foram recepcionados pelo prefeito, nas instalações da antiga sede da Prodesan, no Jardim Indaiá, onde ficarão hospedados até 31 de janeiro.

Durante a cerimônia, foram entregues ao comandante da 3ª Cia da Polícia Militar de Bertiooga, capitão PM Renato Fincatti, 20 rádios comunicadores, que serão utilizados pelo policiamento integrado entre a PM, Bombeiros, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal (GCM). Recentemente, o comando da GCM recebeu 25 rádios adquiridos pela Prefeitura.

A Polícia Militar também recebeu quatro bicicletas da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), que serão utilizadas para rodar no Centro da Cidade e orla da praia. De acordo com a presidente da entidade, Marisa Negro, uma bicicleta foi doada pela CDL e as demais pelas empresas associadas Gescon, TJR e padarias Bela Casa e Quatro Ases.

Ao recepcionar os policiais, o prefeito Mauro Orlandini disse sentir-se honrado em receber o reforço, que todo ano vem sendo decisivo na garantia

da segurança do Município. “Em recente matéria publicada na Revista Veja, a Secretaria de Segurança Pública divulgou que Bertiooga é a Cidade mais segura do Litoral e isso nos deixa muito honrados, sobretudo porque a Polícia Militar está entre os principais parceiros da Prefeitura”, ressalta.

Já o capitão Fincatti agradeceu a recepção aos policiais e também as bicicletas doadas pela CDL, que em muito ajudarão nas rondas pela Cidade. Segundo o capitão, os PMs farão o policiamento nos pontos estratégicos do Município e trabalharão integrados com o Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Civil e Guarda Municipal, além do apoio de 15 viaturas (só para a Operação Verão) e mais 20, que compõem a frota, atualmente. “Com a integração de todas as nossas polícias, vamos garantir a segurança da população e dos turistas que estarão visitando a nossa Cidade nesta temporada”, argumenta o capitão Fincatti.

A recepção aos 160 policiais militares foi acompanhada pelo representante dos Assuntos de Defesa Civil do Município, Plínio Aguiar, e pelo major PM Rivaldo, do 21º BPM/I de Guarujá, além de policiais militares da Cidade e representantes da Guarda Municipal da Cidade.

Prefeitura altera expediente no Réveillon

As repartições públicas da Prefeitura de Bertiooga estarão fechadas no próximo dia 31 (ponto facultativo) e 1º de janeiro/2011. Já os serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana serão mantidos normalmente antes e durante o feriadão de Ano Novo.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Saúde III (CSIII) fecham nesta sexta-feira (31) e reabrem somente na segunda-feira (03). O Pronto-socorro e Hospital de Bertiooga (3319-9900) estarão atendendo 24 horas.

Já o Mercado Municipal de Pescados, na Avenida Vicente de Carvalho (Centro), ao lado do atracadouro das balsas, atenderá os consumidores nos dias 31, das 7 às 20 horas. Já no dia 1º de janeiro/2011, os boxes funcionarão das 7 horas ao meio-dia. A feira-livre, que é montada as sexta-feiras na Praça Alzira Licht, no Jardim Lido, funcionará normalmente nesta sexta-feira (31).

O Forte São João estará aberto para visitação pública durante o ponto facultativo e feriado, das 9 às 17 horas. No Parque dos Tupiniquins (no entorno do Forte), a feira de artesanato local, denominada ‘Arte no Parque’, que acontece sempre nos fins de semana, não funcionará neste próximo fim de semana, retornando somente no dia 06 de janeiro, a partir das 16 horas.

A Casa da Cultura de Bertiooga (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro), que mantém atividades culturais (música e exposições de arte), também não funcionará entre os dias 31/12 e 02 de janeiro/2011.

Folia de Reis resgata cultura e encerra Projeto Bertiooga Iluminada 2010

A Prefeitura de Bertiooga e a Paróquia São João Batista resgatam a tradicional Folia de Reis. No próximo dia 6, a concentração dos cantadores e instrumentistas será a partir das 17h30, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Centro), de onde sairão às 18 horas. De lá, seguem para a Praça de Natal e Paróquia São João Batista, ambas no Centro, onde será celebrada a missa.

O evento cultural e religioso, que chegou ao Brasil no século XVIII, e em Portugal, em meados do século XVII, tem a principal finalidade de divertir o povo, enquanto aqui no Brasil passou a ter um caráter mais religioso do que de diversão.

De acordo com a história, no período de 24 de dezembro, véspera de Natal, a 6 de janeiro, Dia de Reis, um grupo de cantadores e instrumentistas percorre a Cidade entoando versos relativos à visita dos reis magos ao Menino Jesus. Em Bertiooga, a Cia Armageddon, junto com músicos e fiéis da Paróquia São João Batista farão o cortejo em homenagem ao nascimento de Cristo.

HOSPITAL
Bertiooga tem
Novo Telefone

(13) 3319-9900


**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO Nº 14/2010**

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na

Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
480939	ANTONIA DIVA DE FATIMA	00000007277652	64,00	80

SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
480872	TATIANA GALEGO COSTA	00000205854709	72,00	33
491018	TERESA RAQUEL MAZIERO CAMARGO GARRIDO	00000306063335	72,00	34

INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
477180	HELOISA CORDEIRO DA SILVA COELHO	00000445019207	86,00	78

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
490580	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	00000279260805	54,00	318
477193	ALINE FRANCIS SILVA VICENTE DOS SANTOS	00000442711414	54,00	319
484042	ELIZABETE SANTOS DA SILVA	00000454622673	54,00	320
493856	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	00000294193753	54,00	321
476680	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	00000323781111	54,00	322

PEB II/PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
478111	AMMUNE ABDUL KHALEK	00000201616075	76,00	1
477678	IVANI CORDEIRO DE MELO	00000049799241	70,00	2
485119	ELIETE GOMES BURACOSKI	00000303136364	68,00	3
483349	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	00000438953290	68,00	4
483134	ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA	00000081099599	66,00	5
476603	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	00000227788043	66,00	6
475588	INES CABRERA NAMORA	00000097882823	66,00	7
491327	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	00000334763125	66,00	8
492738	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	00000016242379	64,00	9
478041	CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA	00000001467230	64,00	10
475491	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	00000321690302	64,00	11

PEB II/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
475540	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	0000033172148X	76,00	1
488514	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	00000013685700	74,00	2
494965	ROGERIO CRUZ DE OLIVEIRA	00000003219117	74,00	3
488562	DENER ROMERO RODRIGUES	00000012592355	72,00	4
476244	LUIZ NERY NETO	00000020588003	70,00	5
484698	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	00001026049914	70,00	6
487724	LUCAS LEONARDO	00000436969117	70,00	7
477669	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	00000439175410	70,00	8
491183	ANA CAROLINA CREPALDI RODRIGUES	00000244461156	68,00	9
486789	LEONARDO RESENDE CORREA	00000268903153	68,00	10
485985	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	0000032420212X	68,00	11

PEB II/EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
477338	MORGANA LUCIA SIGNORINI ANDREO	00000015364730	50,00	8
475067	SANDRA LUZIA DIANA MESQUITA	00000129173678	50,00	9
479807	KATIA CRISTINA DA ENCARNACAO	00000325678042	50,00	10

BertioGA, 30 de dezembro de 2010.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

COMUNICADO SE Nº 07/10

Comunicamos a todos os pais e responsáveis que o **PERÍODO DE MATRÍCULAS NOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** acontecerá de **4 a 7 de janeiro de 2011 para as salas de infantil IV-crianças de 3 a 4 anos**, nascidas entre **01/04/2007 até 31/03/2008**.

SALAS DE INFANTIL III-crianças de 2 a 3 anos, nascidas entre **01/04/2008 até 31/03/2009**, será respeitada a ordem de inscrição na lista de espera e os pais serão comunicados por contato telefônico para comparecerem de **11 a 14 de janeiro de 2011**.

SALAS DE INFANTIL II -crianças de 1 a 2 anos, nascidas entre **01/04/2009 até 31/03/2010**, será respeitada a ordem de inscrição na lista de espera e os pais serão comunicados por contato telefônico para comparecerem de **17 a 20 de janeiro de 2011**.

SALAS DE INFANTIL I -crianças de 0 a 1 ano, nascidas entre **01/04/2010 até 31/09/2010**, será respeitada a ordem de inscrição na lista de espera e os pais serão comunicados por contato telefônico para comparecerem de **17 a 20 de janeiro de 2011**.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as funcionárias ocupantes dos cargos de **ASSISTENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI's)**, **CRECHEIRAS E PAJENS**, lotadas em qualquer Secretaria, para comparecerem munidas de documentação completa e comprovante de escolaridade, na Prefeitura do Município.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 05 de Janeiro de 2011- quarta feira.

Horário: 10hs.

Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

CONSELHOS MUNICIPAIS
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **convoca** todos os Conselheiros para reunião extraordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 04/01/2011.

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal - fundos).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

Horário: 09h00

Pauta: ADITAMENTO DE CONVENIO CETESB (EM ANEXO)

Eng.º Ftal. Rogerio Leite dos Santos
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N. 007/2010 - DAD

Comunicamos a todos os servidores, que o recadastramento do benefício do vale transporte dar-se-á entre dos dias **03/01/2011 a 04/02/2011**, inclusive para aqueles que estiverem de férias durante o mês de janeiro, e para tanto, será obrigatória a apresentação exclusivamente da conta de LUZ, como comprovante de residência, sendo que em caso de dúvida, poderá ser solicitada a apresentação da última declaração de imposto de renda (Lei Federal 8.429/92), somente da parte que conste o domicílio fiscal. Lembramos que a inexistência das informações implicará na suspensão ou cassação do benefício, estando o servidor, sujeito em caso de falsidade, à pena de demissão do serviço público por caracterização de delitos contidos no Código Penal Brasileiro.

Havendo dúvida, será aberto procedimento de averiguação que poderá inclusive, ensejar a visita de Assistente Social no local.

Bertiooga, 17 de dezembro de 2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

COMUNICADO N. 008/2010 - DAD

Comunicamos pelo presente o calendário de reuniões que a equipe composta pela **ADMINISTRAÇÃO, BERTPREV, SIPROEM, SSPMB e GUARDA MUNICIPAL** farão ao longo do primeiro semestre de 2011 para elaborarem a Reforma Administrativa Geral, onde se inclui o Estatuto do Funcionalismo, o Estatuto da Guarda Civil, o Estatuto do Magistério e o Plano de Cargos, Carreira e Salários.

JANEIRO: 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28 e 31.

FEVEREIRO: 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25 e 28.

MARÇO: 02, 04, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30.

ABRIL: 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 25, 27 e 29.

MAIO: 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30.

JUNHO: 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 27, 29.

Bertiooga, 29 de dezembro de 2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

COMUNICADO N.009/2010 - DAD

Comunicamos pelo presente que os servidores ocupantes do cargo de **MOTORISTA** deverão impreterivelmente até o dia 14 de janeiro de 2011, entregar à Seção de Recursos Humanos – SERH cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, apresentando a original para conferência.

ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO – REG. 062
ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA – REG. 956
ANDRÉ SANTOS XAVIER – REG. 984
CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO – REG. 683
CELSO ROSÁRIO PINTO – REG. 2325
CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO – REG. 1879
FIRMINO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR - REG. 063
GERSON BALBINO DA SILVA – REG. 307
JORGE BISPO DOS SANTOS – REG. 188
JOSÉ ALFREDO ANTUNES PINTO – REG. 990
LUCIANO DA SILVA GONÇALVES – REG. 174
LUIZ CARLOS CORTEZ – REG. 724
LUIZ CARLOS GARCEZ – REG. 48
LUIZ SOARES – REG. 1088
MARCIO CASSIANO – REG. 084
MARCOS ROBERTO MACHADO – REG. 187

MÁRIO GUTIEZ – REG. 083
OSMAR SANTOS DE CAMPOS – REG. 1869
PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA – REG. 537
RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO – REG. 124
RAUL ALVES CORDEIRO – REG. 223
SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR – REG. 1856
SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ – REG. 564
VENICIO RONDINA – REG. 106
VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES – REG. 1865
WAGNER DOS SANTOS PINTO – REG. 047
WESLEY DOS SANTOS – REG. 988
WILSON DA SILVA RIBEIRO – REG. 85

Bertiooga, 30 de dezembro de 2010.
Diretoria de Administração

SEÇÃO DE PROCURADORIA

COMUNICADO DIVAT

Informamos que, excepcionalmente, o Setor de Dívida Ativa não realizará atendimento aos contribuintes no dia **05/01/2011**, para atualizações no sistema de gerenciamento eletrônico de dívidas.

Máira S. Cunha de Almeida
Chefe da Seção de Procuradoria

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/10 Processo nº 5045/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e análise físico-química e bacteriológico-microbiológicas das piscinas localizadas no Paço Municipal e escolas municipais, pelo período de 12 meses, adjudicando o objeto licitado à empresa Piscina Fácil Ltda. - ME (CNPJ nº 10.879.917/0001-61), que ofertou o menor valor global de R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Bertiooga, 06 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/10 Processo nº 9523/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 75/10, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos (clonazepan 2 mg e outros) para atender a demanda do Centro de Saúde III do Programa de Saúde Mental, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município., adjudicando o objeto licitado às empresas: Crismed Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ nº 04.192.876/0001-38), para os itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 14, 15 e 18, no valor de R\$ 25.749,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais), à empresa: Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda (CNPJ nº 04.027.894/0003-26), para os itens: 06, 12, 13 e 17 no valor de R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais) e à empresa: Dimaci/SP – Material Cirúrgico Ltda (CNPJ nº 05.847.630/0001-10), para os itens: 04, 08 e 16 no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Bertiooga, 30 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/10 Processo nº 9009/10 HOMOLOGAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 76/10, que tem por objeto a aquisição de materiais (mesa e outros) necessários para o Centro de Testagem e Aconselhamento de Saúde do Município, adjudicando o objeto licitado às empresas: Comercial Ideal do Guarujá ME (CNPJ nº 01.409.090/0001-31) para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 11, 14 e 15 no valor de R\$ 11.202,50 e Prevalece Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 12.285.793/0001-11) para os itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 13 no valor de R\$ 5.838,50.

Bertiooga, 29 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7430/09 - Contratada: Tercopav Terraplenagem Construções e Pavimentação Ltda. (CNPJ nº 04.210.095/0001-29). Objeto: Execução de empreitada por preço unitário, critério menor preço global, destinada à construção de Unidade Básica de Saúde no bairro do Maitinga. Data: 07/12/10. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 493.332,56. Vencimento: 06/06/11.

**Alcoolismo é
uma doença:
Mas pode
ser tratada**



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

(13) 3235.5301 | 9133.2543

Procura ajuda para você, um parente
ou amigo que pode ter problema com
excesso de bebida?

Gostaria de saber mais sobre o
programa de Alcoólicos Anônimos?
Se quiser, você está convidado para
assistir uma reunião em um destes
endereço:

GRUPO BERTIOGA: Centro

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)
Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.
Domingos: das 10h às 12h

GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S)
Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)
Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

GRUPO na INTERNET

Plantões e Reuniões aberta online: www.aabr.com.br


SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE SALÁRIOS - ANO 2010

FUNÇÕES	Salário - base
ABASTECEDOR	R\$ 1.320,75
ADMINISTRADOR	R\$ 3.201,65
	R\$ 3.049,19
AGENTE DE TURISMO	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
AGRIMENSOR	R\$ 2.415,24
AJUDANTE GERAL	R\$ 1.245,54
	R\$ 1.186,23
	R\$ 1.129,76
	R\$ 1.075,96
	R\$ 1.024,72
	R\$ 975,92
	R\$ 929,45
	R\$ 773,34
	R\$ 736,52
AJUDANTE SANITÁRIO	R\$ 1.653,69
	R\$ 1.428,53
	R\$ 1.360,50
	R\$ 1.295,72
	R\$ 1.234,02
	R\$ 1.175,27
ALMOXARIFE	R\$ 2.496,52
	R\$ 2.156,60
	R\$ 1.956,09
ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 3.361,72
	R\$ 3.049,19
APONTADOR	R\$ 2.496,52
	R\$ 2.377,64
ARQUITETO	R\$ 3.201,66
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.536,00
ASS. DE GAB. DE DIRETORIA	R\$ 1.125,48
ASS. DE GAB. DO PREFEITO	R\$ 4.859,44
ASS. DE GAB. DE SECRETARIA	R\$ 1.953,17
ASS. DE COM. E CONSELHOS	R\$ 5.637,32
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.637,32
ASSESSOR DE REL.LEGISLATIVAS	R\$ 5.637,32
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 6.882,24
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	R\$ 2.415,24
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.361,72
	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
ASSISTENTE DESENV.INFANTIL	R\$ 969,36
	R\$ 923,22
AUX. DE CONSULTORIO DENTÁRIO	R\$ 1.793,83
	R\$ 1.175,21
	R\$ 1.119,26

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.117,81
	R\$ 2.016,97
	R\$ 1.920,92
	R\$ 1.829,44
	R\$ 1.742,33
	R\$ 1.659,36
	R\$ 1.580,35
	R\$ 1.505,09
	R\$ 1.142,26
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.496,52
	R\$ 2.377,64
	R\$ 2.264,42
	R\$ 2.156,60
	R\$ 2.053,90
	R\$ 1.956,09
	R\$ 1.862,95
	R\$ 1.774,24
	R\$ 1.340,20
	R\$ 1.276,38
AUXILIAR DE PATOLOGIA	R\$ 2.016,97
	R\$ 1.742,33
	R\$ 1.580,35
	R\$ 1.142,26
AUXILIAR MECÂNICO	R\$ 1.386,79
	R\$ 1.140,92
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 3.529,83
BIÓLOGO	R\$ 2.904,00
BIOMÉDICO	R\$ 2.904,00
BORRACHEIRO	R\$ 837,66
CARPINTEIRO	R\$ 969,36
CHEFE DE GABINETE	R\$ 9.579,77
CHEFE DE PLANTÃO HOSPITALAR	Sal. Base+30%
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 4.769,20
	R\$ 4.769,20
CHEFE DE SETOR	R\$ 3.085,80
	R\$ 3.085,80
CONTADOR	R\$ 3.529,83
	R\$ 3.201,66
COORDENADOR DO PROCON	R\$ 6.762,17
COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 2.415,24
COSTUREIRA	R\$ 1.197,97
COVEIRO	R\$ 1.360,50
COZINHEIRO	R\$ 1.320,75
	R\$ 1.257,86
	R\$ 1.197,97
	R\$ 1.086,59
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	R\$ 1.653,69
	R\$ 1.574,95
	R\$ 1.499,95
	R\$ 1.428,53
	R\$ 1.360,50
	R\$ 1.234,02
DESENHISTA	R\$ 2.016,97
	R\$ 1.829,44
	R\$ 1.742,33

DESENHISTA PROJETISTA	R\$ 2.559,40
	R\$ 2.437,52
	R\$ 2.321,44
DIRETOR	R\$ 6.762,17
	R\$ 6.762,17
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.415,24
EDUCADOR	R\$ 2.415,24
ELETRICISTA	R\$ 1.295,72
	R\$ 923,22
ELETRICISTA DE AUTOS	R\$ 923,22
ENCANADOR	R\$ 1.428,53
	R\$ 923,22
ENCARREGADO	R\$ 2.821,73
	R\$ 2.559,40
	R\$ 2.321,44
ENDODONTISTA	R\$ 2.415,24
ENFERMEIRO	R\$ 3.529,83
	R\$ 3.361,72
	R\$ 3.201,65
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
ENGENHEIRO AGRONOMO	R\$ 2.904,00
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 3.361,72
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	R\$ 2.415,24
ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 3.049,19
ENGENHEIRO FLORESTAL	R\$ 2.415,24
ENGENHEIRO MECÂNICO	R\$ 2.415,24
ESCRITURÁRIO	R\$ 2.496,52
	R\$ 2.377,64
	R\$ 2.264,42
	R\$ 2.156,60
	R\$ 2.053,90
	R\$ 1.956,09
	R\$ 1.862,95
	R\$ 1.774,24
ESTAGIÁRIO	R\$ 724,57
FARMACÉUTICO	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.415,24
FISCAL	R\$ 3.229,93
	R\$ 3.076,12
	R\$ 2.929,64
	R\$ 2.657,28
	R\$ 2.530,74
	R\$ 2.295,46
	R\$ 1.696,32
	R\$ 1.615,55
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24

FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.415,24
FOTOGRAFO	R\$ 2.468,98
	R\$ 2.132,80
GUARDA MUNICIPAL/CIVIL	R\$ 2.752,34
	R\$ 2.632,24
	R\$ 2.019,48
	R\$ 1.404,03
	R\$ 1.276,38
	R\$ 1.276,38
HISTORIADOR	R\$ 2.415,24
INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.627,06
	R\$ 1.549,59
	R\$ 1.475,79
	R\$ 1.405,51
	R\$ 1.175,21
	R\$ 1.119,26
INSPECTOR OP. RONDANTE	R\$ 2.752,34
	R\$ 2.632,24
	R\$ 1.276,38
INSTRUTOR	R\$ 1.793,83
	R\$ 1.708,41
	R\$ 1.627,06
	R\$ 1.405,51
INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.415,24
MECÂNICO	R\$ 969,36
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 3.201,65
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
MÉDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.415,24
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
MÉDICO DERMATOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO DO TRABALHO	R\$ 2.634,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO GERIATRA	R\$ 2.415,24
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
MÉDICO HEMATOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO INFECTOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO NEONATOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO NEUROLOGISTA	R\$ 2.415,24

MÉDICO NEUROPEDIATRA	R\$ 2.415,24
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
MÉDICO OTORRINO	R\$ 2.415,24
MÉDICO PEDIATRA	R\$ 3.361,72
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.765,71
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.415,24
MÉDICO SANITARISTA	R\$ 2.634,00
MÉDICO UROLOGISTA	R\$ 2.415,24
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 3.529,83
	R\$ 3.201,66
MERENDEIRA	R\$ 1.456,14
	R\$ 1.386,79
	R\$ 1.320,75
	R\$ 1.257,86
	R\$ 1.197,97
	R\$ 1.140,92
	R\$ 1.086,59
	R\$ 879,54
	R\$ 837,66
MONITOR DE ATIV. ESPORTIVAS	R\$ 2.351,41
	R\$ 2.132,80
MOTORISTA	R\$ 1.653,69
	R\$ 1.574,95
	R\$ 1.499,95
	R\$ 1.428,53
	R\$ 1.360,50
	R\$ 1.295,72
	R\$ 1.234,02
	R\$ 969,36
	R\$ 923,22
NUTRICIONISTA	R\$ 3.201,65
	R\$ 2.415,24
ODONTOLOGO	R\$ 3.361,72
	R\$ 3.201,65
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.634,00
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.722,04
	R\$ 2.592,43
	R\$ 2.468,98

	R\$ 2.351,41
	R\$ 2.239,43
	R\$ 2.132,80
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.708,41
	R\$ 1.627,06
	R\$ 1.405,51
	R\$ 1.338,59
	R\$ 1.175,21
	R\$ 1.119,26
OPERADOR DE SISTEMAS	R\$ 2.496,52
	R\$ 2.377,64
	R\$ 2.156,60
	R\$ 2.053,90
	R\$ 1.956,09
PEDREIRO	R\$ 1.574,95
	R\$ 1.499,95
	R\$ 1.428,53
	R\$ 1.295,72
	R\$ 1.234,02
PINTOR	R\$ 1.295,72
	R\$ 923,22
PREFEITO	R\$ 13.560,30
PROCURADOR	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.508,58
	R\$ 2.415,24
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 6.882,24
PROFESSOR ADJUNTO	R\$ 1.696,32
	R\$ 1.615,55
PROF.EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	R\$ 2.278,53
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	R\$ 3.229,93
	R\$ 3.076,12
	R\$ 2.929,64
	R\$ 2.790,14
	R\$ 2.657,28
	R\$ 2.530,74
	R\$ 2.410,23
	R\$ 2.295,46
	R\$ 1.696,32
	R\$ 1.615,55
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	R\$ 3.529,83
	R\$ 3.201,66
	R\$ 3.049,19
	R\$ 2.904,00
	R\$ 2.765,71
PROF.ED.BÁSICA II/ARTES	R\$ 2.415,24
PROF.ED.BÁSICA II/ED.ESPECIAL	R\$ 2.415,24
PROFESSOR 1ª INFÂNCIA	R\$ 1.304,38
PROFESSOR INDIO	R\$ 2.278,53
PSICOLOGO	R\$ 3.201,65
	R\$ 2.536,00
	R\$ 2.415,24
RECEPCIONISTA	R\$ 879,54
	R\$ 837,66
SALVA VIDAS	R\$ 1.119,26



SECRETARIO DE ESCOLA	R\$ 2.239,43
SECRETARIO DE GOVERNO	R\$ 10.170,23
	R\$ 10.170,23
SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 2.415,24
SUPERVISOR DE GUARDA	R\$ 1.404,03
TÉC.MAN.COMP./TELECOMUN.	R\$ 1.553,32
TÉCNICO ASSISTENTE	R\$ 3.229,93
	R\$ 3.076,12
	R\$ 2.790,14
	R\$ 2.657,28
	R\$ 2.530,74
TÉCNICO AUXILIAR	R\$ 2.722,04
	R\$ 2.592,43
	R\$ 2.468,98
	R\$ 2.351,41
	R\$ 2.239,43
	R\$ 2.132,80
	R\$ 1.934,51
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	R\$ 2.687,37
	R\$ 2.559,40
	R\$ 1.630,99
	R\$ 1.553,32
TÉCNICO DE HIG.BUCAL	R\$ 2.821,73
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 2.821,73
	R\$ 2.687,37
	R\$ 2.559,40
	R\$ 2.437,52
	R\$ 2.321,44
	R\$ 2.210,89
	R\$ 2.105,61
	R\$ 1.553,32
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	R\$ 2.687,37
	R\$ 1.630,99
TÉCNICO DE PROCESS. DADOS	R\$ 2.962,82
	R\$ 2.821,73
	R\$ 2.687,37
TÉCNICO DE RAO X	R\$ 2.437,52
	R\$ 2.321,44
	R\$ 2.210,89
	R\$ 1.630,99
	R\$ 1.553,32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.142,26
TÉCNICO EM SEGUR.DO TRABALHO	R\$ 1.553,32
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	R\$ 1.553,32
TÉCNICO EM TURISMO	R\$ 1.553,32
TELEFONISTA	R\$ 1.653,69
	R\$ 1.499,95
	R\$ 1.428,53
	R\$ 1.295,72
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.415,24
VICE PREFEITO	R\$ 6.780,15

Terezinha Maria de Souza Borges
 Chefe de Seção dos Recursos Humanos

Plantão de DROGARIAS

Dezembro / 2010

Data	Drogarias	Endereço	Bairro	Telefone
31/dez	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381

JANEIRO / 2011

01/jan	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316.2001
02/jan	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
03/jan	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3316-2805
04/jan	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
05/jan	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
06/jan	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
07/jan	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/jan	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
09/jan	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-2555
11/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
12/jan	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
13/jan	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
14/jan	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
15/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
16/jan	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
17/jan	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
18/jan	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316.2001
19/jan	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
20/jan	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3316-2805
21/jan	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
22/jan	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
23/jan	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
24/jan	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
25/jan	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
26/jan	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
27/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-2555
28/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
29/jan	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
30/jan	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
31/jan	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121

Plantão de DROGARIAS JANEIRO / 2011

LEIS

LEI N. 938, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2011.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei ficam alterados os Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2011, conforme anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 29 de dezembro de 2010. (PA n. 2662/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

LEI N. 939, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera Programas de Ações Governamentais do Plano Plurianual Quadriênio 2010/2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual quadriênio 2010/2013, conforme anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2011.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2011 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 227.100.000,00 (Duzentos e vinte e sete milhões e cem mil Reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º Faz parte integrante desta Lei o Anexo 1 denominado "Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2011".

§ 2º Visando dar total execução à redação aprovada pelo Poder Legislativo, o Poder Executivo procederá a adequação dos demais anexos obrigatórios da Lei Orçamentária Anual de 2011 para tanto utilizando os termos do Anexo referido no § 1º.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes grupos de desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	212.032.858,00
Receita Tributária	R\$ 90.700.858,00	
Receita de Contribuições	R\$ 5.055.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 10.949.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 87.341.300,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 17.986.700,00	
Receitas de Capital	R\$	14.231.142,00
Operações de Crédito	R\$ 7.200.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 7.025.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 6.142,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		8.300.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 8.300.000,00	
Deduções de Receitas	R\$	(7.464.000,00)
Deduções de Receitas FUNDEF	R\$ (7.464.000,00)	

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta os seguintes grupos de desdobramento:

I – Por Funções de Governo:

FUNÇÃO	VOLOR R\$	%
Legislativa	8.800.000,00	3,87
Administração	30.920.140,00	13,62
Assistência Social	5.643.000,00	2,48
Previdência Social	3.795.000,00	1,67
Saúde	54.500.000,00	23,78
Educação	55.600.000,00	24,48
Urbanismo	37.097.000,00	16,34
Habitação	2.889.000,00	1,27
Gestão Ambiental	4.586.000,00	2,02
Comercio e Serviços	4.000.000,00	1,76
Segurança Pública	200.000,00	0,09
Reserva de Contingência	1.864.860,00	0,82
Capitalização Regime Próprio	17.705.000,00	7,8
Total	227.100.000,00	100,00

II – Por Órgão da Administração:

ÓRGÃO	VALOR R\$	%
Câmara Municipal	8.800.000,00	3,87
Autarquia – BERTPREV	23.050.000,00	10,15
Gabinete do Prefeito	8.778.000,00	3,87
Sec. de Administração, Finanças	20.400.000,00	8,98
Sec. de Educação e Desenvolvimento Cultural	55.600.000,00	24,48
Sec. de Habitação e Planejamento Urbano	2.389.000,00	1,05
Sec. de Meio Ambiente	4.586.000,00	2,02
Sec. de Saúde e Bem Estar	54.500.000,00	24,00
Sec. de Serviços Urbanos	37.097.000,00	16,34
Sec. de Ação Social	5.500.000,00	2,42
Sec. de Turismo, Comercio e Assuntos Náuticos	4.000.000,00	1,76
Procuradoria Geral	2.400.000,00	1,06
Total	227.100.000,00	100,00

Art. 4º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos:

I – destinado a cobrir insuficiências

orçamentárias no âmbito do programa de Previdência Municipal, até o limite de cada uma de suas ações.

II – destinados a cobrir insuficiências orçamentárias da Câmara municipal de Bertioga, desde que solicitadas pelo Presidente.

III – destinados a suplementar as fichas orçamentárias, individualmente, à razão de 5% (cinco por cento) do seu valor original, nos termos do artigo 165, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2010. (PA n. 8144/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto n. 1.624, de 23 de dezembro de 2010, no Boletim Oficial do Município, Edição n. 436, de 24/12/2010, às fls. 08:

Onde se lê no inciso no art. 1º:

"Art. 1º (...)

SUPLEMENTAR:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.13	318	R\$ 667,43	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.39	324	R\$ 21.437,30	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
TOTAL					R\$ 22.104,73	

(...)"

Leia-se:

"Art. 1º (...)

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.13	321	R\$ 667,43	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.13	324	R\$ 21.437,30	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
TOTAL					R\$ 22.104,73	

(...)"

Bertioga, 28 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Considerando que na publicação da Portaria n. 714, de 21 de dezembro de 2010, no Boletim Oficial do Município, Edição n. 436, de 24/12/2010, às fls. 09, a referencia da Portaria 315/2010, no considerando e no art. 1º, não espelhou o objeto pelo qual deveria:

Onde se lê no considerando e no art. 1º:

"(...)

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 315, de 08 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão Especial de

Sindicância nomeada pela Portaria n. 315, de 08 de julho de 2010, fazendo cessar o pagamento de gratificações pela participação em comissão de trabalho.

(...)"

Leia-se:

"(...)"

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 601, de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 601, de 18 de agosto de 2010, fazendo cessar o pagamento de gratificações pela participação em comissão de trabalho.

(...)"

BertioGA, 28 de dezembro de 2010.

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N. 1.626, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o estacionamento mediante remuneração e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser de competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais, dentre eles a utilização do estacionamento nas vias públicas;

CONSIDERANDO que o estacionamento de automóveis em vias públicas encontra-se regulamentado pelos Decretos n. 1.166/06 e 1.494/10;

CONSIDERANDO que em 2011 os festejos de Carnaval ocorrerão em Março, devendo se estender até o término a chamada temporada de veraneio.

DECRETA:

Art. 1º O período de vigência do sistema de estacionamento rotativo "**ZONA AZUL**", iniciado em Dezembro de 2010, excepcionalmente, será prorrogado até 13 de Março de 2011, em razão dos festejos de Carnaval que deverão ocorrer até aquela data.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 23 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.627, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 806.100,00 (oitocentos e seis mil e cem reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal atinente à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para atender as necessidades da Secretaria

especialmente, despesas com pessoal civil, conforme solicitado pelo Memorando n. 482/10 – SE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 806.100,00 (oitocentos e seis mil e cem reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.122.9012.2049	3.1.90.13	55	R\$ 4.000,00
01.08.20	12.361.9015.2049	3.1.90.11	74	R\$ 60.000,00
01.08.20	12.361.9015.2049	3.1.90.16	75	R\$ 15.000,00
01.08.20	12.361.9015.2049	3.1.91.13	77	R\$ 1.000,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.1.90.09	95	R\$ 600,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.1.90.11	96	R\$ 250.000,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.1.91.13	99	R\$ 55.000,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.3.90.46	104	R\$ 25.000,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.3.90.49	105	R\$ 3.000,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.1.90.11	117	R\$ 255.000,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.1.90.16	119	R\$ 10.500,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.1.91.13	120	R\$ 56.000,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.3.90.46	125	R\$ 47.000,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.3.90.49	126	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 806.100,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.122.9012.2049	3.1.90.09	53	R\$ 1.300,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.1.90.11	54	R\$ 150.000,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.1.91.13	57	R\$ 40.000,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.3.90.30	58	R\$ 30.000,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.3.90.36	59	R\$ 25.000,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.3.90.39	60	R\$ 55.000,00
01.08.19	12.122.9012.2049	3.3.90.46	62	R\$ 5.000,00
01.08.20	12.361.9015.2049	3.3.90.30	78	R\$ 23.000,00
01.08.20	12.361.9015.2049	3.3.90.39	79	R\$ 53.000,00
01.08.21	12.306.9017.2011	3.3.90.39	94	R\$ 48.800,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.1.90.13	97	R\$ 15.000,00
01.08.22	12.361.9013.2049	3.3.90.36	102	R\$ 8.000,00
01.08.22	12.361.9013.1019	4.4.90.52	107	R\$ 11.000,00
01.08.22	12.361.9013.1021	4.4.90.51	109	R\$ 179.000,00
01.08.22	12.361.9013.2010	3.1.90.04	350	R\$ 15.000,00
01.08.25	12.365.9014.2049	3.1.90.13	118	R\$ 30.000,00
01.08.25	12.365.9014.1019	4.4.90.52	128	R\$ 9.000,00
01.08.25	12.365.9014.1021	4.4.90.51	129	R\$ 38.000,00
01.08.25	12.365.9014.2010	3.1.90.04	351	R\$ 17.000,00
01.08.42	12.367.9054.2045	3.3.90.39	138	R\$ 53.000,00
TOTAL				R\$ 806.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 27 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorroga o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que até a presente data nem todos os contribuintes receberam os carnês para pagamento de IPTU, o que se deve ao grande volume de correspondências postadas nesta época do ano;

CONSIDERANDO que eventual prorrogação do prazo de vencimento dentro do próprio mês não acarretará prejuízos à Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **31 DE JANEIRO DE 2011** o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU/2011, mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 30 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 715 de 29/12/2010

Resolve:

CONCEDER, a partir de 1º/01/2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, ao servidor **WILLIAM MIRANDA DE JESUS**, Guarda Civil, R. 2674, com fundamento no art. 79, da Lei 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 716 de 29/12/2010

Resolve:

CONCEDER, a partir de 09/12/2010, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **ISABEL BEATRIZ SANTOS FARIAS**, R. 2697, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento legal no art. 79, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 717 de 29/12/2010

Resolve:

TRANSFERE, a partir desta data, **JEAN SOUYOLTGIS**, Engenheiro Civil, R. 304, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SH**, nos termos do art. 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 718 de 29/12/2010

Resolve:

TRANSFERE, a partir desta data, **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escrivão, R. 621, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 719 de 29/12/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02/12/2010, **DINARTE VASQUES SEVILHANO**, Secretário de Assistência Social e do Trabalho, R. 4454, para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em substituição a Sra. Maria José Sanz Sogayar.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 720 de 29/12/2010

Resolve:

DESIGNAR, a partir de 03/01/2011, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, R. 358, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS**

HUMANOS – SERH, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01/2001, até o término do afastamento da titular Terezinha M^a de Souza Borges, previsto para 22/01/2011.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 721 de 29/12/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **LUCIA PERES GUIMARÃES**, Enfermeira, R. 245, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 722 de 30/12/2010

Resolve:

REVOGAR, a partir de 15/12/2010, a cessão do servidor **JOÃO BATISTA MOREIRA**, Técnico de Laboratório, R. 1441, cedido à Organização Social de Saúde - Fundação do ABC, através da Portaria n. 452/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 723 de 30/12/2010

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **EDUARDO PEREIRA DE ABREU**, Registro Funcional n. 3079, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com fundamento legal

no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 724 de 30/12/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **ROBERTO TADEU JULIÃO**, Assessor de Gabinete do Prefeito, Registro Funcional n. 4394, para responder **INTERINAMENTE** como **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, sem qualquer acréscimo pecuniário, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Município ganhará 122 moradias do “Minha Casa Minha Vida” em 2011

No início do próximo ano, mais um contrato será assinado com a CEF, visando à construção de 1.120 unidades destinadas a famílias com renda de até três salários mínimos.

Famílias com renda entre três e dez salários mínimos já podem comemorar a chegada de 2011. É que a Prefeitura de Bertioga acaba de assinar com a Caixa Econômica Federal (CEF) e as construtoras MarCasa e Geoteto, contrato para liberação de recursos para construção de 122 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, distribuídas entre o Jardim Vista Linda e Jardim Rio da Praia. A assinatura do contrato foi formalizada no dia 29, na Superintendência da CEF, em Santos.

As 122 moradias fazem parte de dois empreendimentos: o ‘Terras de Gilead II’ (Vista Linda) e ‘Portal de Fênix’ (Jardim Rio da Praia), que juntos totalizam um investimento de R\$ 13,6 milhões. De acordo com Marcelo Caldas, da MarCasa, no Jardim Vista Linda serão erguidos 52 apartamentos, com prazo previsto para entrega em junho do próximo ano. Cada unidade será vendida entre R\$ 89 mil e 91 mil.

Já o responsável pelo Portal de Fênix, José Senhor, informou que o empreendimento que será edificado no Jardim Rio da Praia terá 70 unidades, destinadas a funcionários municipais. O custo unitário será da ordem de R\$ 105 mil.



Mais moradias – De acordo com o superintendente da CEF, José Paulo Gomes de Amorim, no início de 2011, a Prefeitura de Bertioga deverá assinar mais um contrato, dessa vez para a construção de mais 1.120 moradias do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas para famílias com renda até três salários mínimos.

Amorim ressalta que 2010 foi um ano privilegiado para a habitação na Baixada Santista, com o financiamento de R\$ 774 milhões pela Caixa para mais de 10 mil unidades. A expectativa para 2011, é repetir o mesmo investimento de 2010.

Para o prefeito, o Programa Minha Casa Minha Vida vem com detalhes de humanização, resgatando a dignidade das famílias. “Não faço questão de quantidade mas sim de qualidade. Entendo que esse é o caminho. Não tenho dúvida de que conseguimos resultados fantásticos com o Minha Casa Minha Vida, sobretudo pelas parcerias que firmamos com a Caixa e as construtoras, oferecendo a nossa população moradias dignas de respeito”, afirma.

Cadastramento para transporte escolar gratuito começa dia 03

Visando minimizar os efeitos causados pela distancia entre a casa do aluno e a escola mais próxima, com vagas para o ano letivo de 2011, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura de Bertioga começa, a partir do próximo dia 03, a cadastrar e recadastrar alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Transporte Escolar

Gratuito. Interessados têm até 14 de janeiro para fazer o procedimento.

Assim como em 2010, o transporte escolar será feito pela Viação Bertioga, que terá linhas exclusivas para itinerário da Rede Municipal, ou seja, o cartão magnético não dará acesso aos ônibus comuns, das linhas municipais, a exemplo do que ocorre nas escolas estaduais, em

que o benefício adota tal sistema.

Para ter direito ao Transporte Escolar Gratuito, o responsável deverá ir à escola municipal onde o aluno está matriculado, munido dos seguintes documentos: duas fotos 3 x 4 da criança; originais e cópias da Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento do aluno e do responsável; comprovante de residência (ou declaração); comprovante de renda familiar

(holerite ou declaração) e declaração de insuficiência de vaga na escola mais próxima (quando não houver vaga na escola do bairro).

Após o procedimento na escola, o responsável será encaminhado à Viação Bertioga (Avenida Anchieta, 401 - Centro), onde fará a revalidação do cartão antigo ou retirará o cartão magnético.



Verão Azul 2011 começa com show musical e queima de fogos, nesta sexta

Show da Virada fica por conta do Grupo Façanha, a partir das 22 horas, na Praia da Enseada (Centro)

As boas vindas a 2011 em BertioGA serão marcadas com a abertura oficial do Projeto Verão Azul 2011, por show pirotécnico, com duração estimada em 12 minutos, e pelo samba e pagode do Grupo Façanha, no palco montado na Praia da Enseada (Centro), onde são esperadas mais de 50 mil pessoas. As atividades no palco têm início às 22 horas com apresentação de grupos de lambaeróbica, antes da virada do ano. Já a contagem regressiva será feita pela equipe da Rádio Metropolitana, que neste verão animará os eventos no Município.

A programação musical do Verão Azul 2011 segue neste sábado (1º), também a partir das 22 horas, com o Grupo Reunião de Amigos, mais

uma vez com samba e pagode de boa qualidade, fazendo a festa nas areias da Enseada.

Sempre aos finais de semana, as sextas-feiras e sábados, a prefeitura programou shows musicais para todos os gostos, com gêneros variados. Animarão o Projeto 2011, artistas consagrados nacionalmente, com atividades sempre a partir das 22 horas.

No dia 07, BertioGA receberá a Banda Planta e Raiz, com o melhor do reggae, e no dia 08, a apresentação ficará por conta do axé music do Batom na Cueca. A programação musical do Verão Azul 2011 segue até 29 de janeiro com várias atrações, entre elas a Banda Venenos do Forró, CPM 22, Chimarruts, Grupo Pixote, Edson (da ex-

dupla sertaneja Edson e Hudson), entre outros.

Esportes e recreação - E as atividades não param por aí. A arena recreativa anexa a estrutura montada na Praia da Enseada, será palco a partir de segunda-feira (03), de diversas atividades esportivas e de lambaeróbica, com performances e ritmos para todos os públicos.

Essas atividades acontecerão até 29 de janeiro. Porém, as ações esportivas serão realizadas até 12 de fevereiro, sempre das 9 às 17 horas, também nas praias de Boracéia, Guaratuba, Indaiá e Riviera de São Lourenço. Todas as atividades serão conduzidas por monitores devidamente capacitados ao exercício de tais atribuições.

Projeto Limites se apresenta em BertioGA dias 5 e 06

BertioGA receberá nos próximos dias 05 e 06 o Grupo Teatro Experimental de Pesquisas (TEP), vinculado à Universidade Santa Cecília (Unisantia), tendo como formato o teatro itinerante em ônibus urbanos. Durante todo o dia, o grupo se apresentará em vários bairros da Cidade, do Centro à Praia de Boracéia.

O TEP apresentará o espetáculo 'Cirandas de Maria', com duração de 15 minutos, que narra de forma leve e festiva, por meio de rimas e cantorias, a busca das pastoras que, vindas do Egito, tentam encontrar o lugar onde acontecerá o nascimento do Deus menino. Pelos caminhos deparam-se com toda sorte de acontecimentos, sempre guiadas pela luz da estrela que aponta para seus destinos.

Apresentações dia 05 - ônibus de Boracéia; Posto de Saúde Boracéia, retorno no ônibus e Centro de Saúde III (Centro), Centro de Especialidades (CEME), Paço Municipal (Sala do Contribuinte, Gabinete e Secretaria do Meio Ambiente) e Praça do Canal

Apresentações dia 06 - ônibus Vista Linda, Posto de Saúde Vista Linda, Retorno Vista Linda, Balsa, Secretaria de Turismo, Hospital de BertioGA/Fundação ABC, Secretaria de Saúde, Mangue Seco, ônibus de ida e volta ao Jardim Vicente de Carvalho III.

Verão
Azul
 BertioGA.sp
 2011

SHOW DA
VIRADA

2011 COMEÇA AQUI

31 Dezembro
 Grupo
Façanha

01 Janeiro
 Grupo
Reunião
 de **Amigos**

Shows com entrada gratuita, na arena da Enseada, às 22h.

visite nosso site para
 saber de tudo que acontece!

www.bertioGA.sp.gov.br